



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 135

Rubrica _____

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-PMDB

Duque Bacelar - MA, 30 de julho de 2024.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos psicotrópicos, dermatológico.

Conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 105/2024.

Após, retornem à secretaria,

Atenciosamente,

Ana Leonor B. Burlamaqui

Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretaria Municipal de Saúde



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 136

Rubrica _____

DESPACHO SETOR CONTABIL

Sr. Secretário,

Segue abaixo dotação orçamentária para Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos psicotrópicos, dermatológico.

02 02 04 – Fundo Municipal de Saúde;

10 122 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saúde – FMS

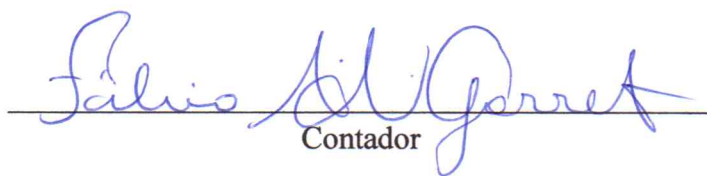
10 301 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica

10 302 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi

Elemento de despesa:

3.3.90.30.00 Material De Consumo;

Duque Bacelar -Ma 05, de Agosto de 2024



Contador



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 137

Rubrica _____

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, da Secretaria Municipal de Saúde declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Registro de Preços Visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos psicotrópicos, dermatológico, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Duque Bacelar - MA, 05 de agosto de 2024

Atenciosamente,

Ana Leonor B. Burlamaqui

Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde